

Campinas, 27 de setembro de 2022.

Portaria DGA nº 03/2022

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração, no uso de suas atribuições, e considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2061, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre as responsabilidades e obrigatoriedade da inscrição de obras de construção civil no Cadastro Nacional de Obras (CNO),

Resolve:

Artigo 1º Fica constituído Grupo de Trabalho Interno para o desenvolvimento de:

“Estudo, análise e elaboração de relatório com avaliação e descrição dos procedimentos e encaminhamentos necessários para atendimento da Instrução Normativa RFB Nº 2061, de 20 de dezembro de 2021, pela UNICAMP.”

Artigo 2º Ficam designados os seguintes servidores e servidoras para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho:

Patricia Ferrari Schedenfeldt – EPP

Caio Nogueira de Almeida Prado – DCI

Cristiane Roberta Carnevalli e Silva – DFC

Guilherme Pansani Failla – DFC

Marcela Archangelo - Contratos

Monica DI Blasio – DTI

Priscila Maria dos Santos - Contratos

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lina Amaral Nakata

Diretora Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/09/2022, às 11:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
DEF1C99F 42314338 920328AB 810E7D33

